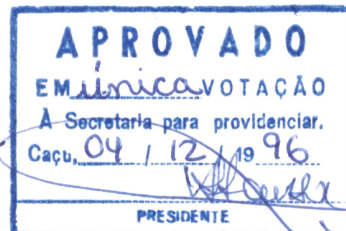




ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Caçu



Projeto de Decreto Legislativo nº 16 /96, de 02 de dezembro de 1996.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de projeto de Decreto Legislativo que tem por objeto a concessão de Título de Cidadania ao Senhor **INÁCIO DA FONSECA PERES**.

A Mesa da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 04 do mês de dezembro de 1996, aprovou e ela promulga o seguinte


DECRETO LEGISLATIVO:

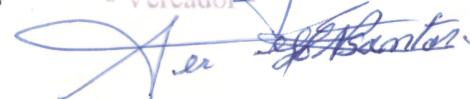
Art. 1º - Fica concedido, nos termos da legislação vigente, o **TÍTULO DE CIDADÃO CAÇUENSE**, ao Senhor **INÁCIO DA FONSECA PERES**, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - A entrega do Título será procedida em sessão pública e solene, da Câmara Municipal, em data a ser previamente marcada.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 02 dias do mês de dezembro do ano de 1996.


Sérgio Cândido de Castro
- Vereador





ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Caçu

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se o presente Projeto, considerando-se que *INÁCIO DA FONSECA PERES*, é uma daquelas pessoas que vieram para Caçu, no intuito de aqui sobreviver e prestar serviços a comunidade. Como se vê de seu anexo CURRICULUM VITAE, *Inácio*, participou de Clubes de Serviços, Clubes Sociais, entidades filantrópicas e religiosas. Diante disso faz jus que a Câmara Municipal conceda-lhe um Título de Cidadania, pelos relevantes serviços aqui prestados a comunidade.

SECRETARIA - Câmara Municipal
Caçu, 02 de Maio de 1962
Inácio da Fonseca Peres

Sergio Candido de Castro
Sérgio Candido de Castro
- Vereador

DESPACHO
A Comissão de Legislação e Redação para emitir parecer no prazo de 10 dias em 12 de Maio de 1962
Presidente

DESPACHO
Ao Relator Sérgio A. de Castro para emitir parecer em 12 de Maio de 1962
Presidente

DESPACHO
Lendo o relatório do Sr. Relator Sérgio A. de Castro e o parecer do Sr. Presidente, resolve a Comissão de Legislação e Redação emitir parecer em 12 de Maio de 1962
Presidente



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Caçu
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



Projeto de Decreto Legislativo nº 16 /96, de 02 de dezembro de 1996.
Autoria: Vereador SÉRGIO CÂNDIDO DE CASTRO
Matéria: Concede título de Cidadão Caçuense.

RELATÓRIO


O Senhor Vereador, SÉRGIO CÂNDIDO DE CASTRO, apresentou à Câmara Municipal, projeto de Decreto Legislativo nº 16/96 que CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA ao Senhor INÁCIO DA FONSECA PERES. Encaminhado a esta Comissão Permanente, que minuciosamente estudou a matéria no seu aspecto constitucional, no seu caráter de Justiça e a sua redação, concluindo por emitir o seguinte

PARECER

Nosso entendimento é de que o presente Projeto é legal e constitucional e obedece as técnicas legislativas.

Assim sendo somos pela aprovação do presente projeto.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Caçu, aos 03 dias do mês de dezembro de 1996.


Ver. Olivino Rodrigues de Queiroz
Relator
